



INFORMAÇÃO

PRÉ REQUISITOS 2021 – 2ª

CHAMADA – GRUPO C



Informa-se de que em conformidade com o divulgado pela Direção-Geral do Ensino Superior - DGES, o prazo para a inscrição nos pré-requisitos da 2ª chamada decorre de **21 a 25 de junho de 2021**.

As provas físicas decorrem entre 19 a 21 de julho de 2021.

O mapa de correspondência dos pré-requisitos e respetivos regulamentos encontra-se disponível na página da Direção-Geral do Ensino Superior em:

http://www.dges.gov.pt/guias/preq_grupo.asp

Pré-Requisito do Grupo C (Provas de Aptidão Física e Funcional)

- As provas do pré-requisito do Grupo C, continua a existir no âmbito do processo de colaboração entre a Faculdade de Desporto da Universidade do Porto, a Direção Regional de Educação e a Direção Regional do Desporto, a ser assegurado pelos Serviços de Desporto sediados em cada uma das ilhas.
- Os candidatos, para se candidatarem às provas, terão, previamente, de se autenticar no sistema de informação e cumprir as seguintes instruções:
 - Solicitar um utilizador temporário, através do preenchimento do [formulário de pedido de utilizador](#).
 - Seguidamente e depois de se validar no SIGARRA (www.fade.up.pt) com o utilizador e senha atribuídas, deverá ir para a página das candidaturas ([Clique aqui](#)).
- Pagamento de emolumentos no valor de 47€ (inscrição + seguro de acidentes pessoais), a decorrer em 2 momentos distintos:

1.º momento

• O valor de 45€ (inscrição) será efetuado no ato da apresentação da candidatura *online*.

2.º momento

O valor de 2€ (seguro de acidentes pessoais) ocorrerá depois de validada a candidatura pelos serviços da faculdade, através de notificação para o respetivo correio eletrónico, seguindo as instruções para o efeito.

- □ A admissão de estudantes à 2.^a chamada das provas está sujeita à justificação da falta à 1.^a chamada, só podendo ser aceite, se verificados motivos ponderosos impeditivos da apresentação à chamada anterior;
- □ Para acesso à 2.^a chamada das provas é autorizada a aceitação de novas inscrições de estudantes que não tenham efetuado a inscrição na 1.^a chamada, desde que a não tenham efetuado por motivos devidamente fundamentados;
- □ Aos estudantes inscritos na 1.^a chamada das provas de pré-requisitos, que desistam no decorrer das provas não é permitida a inscrição na 2.^a chamada, salvo se a desistência ficar a dever-se a problemas de saúde, acidentes ou lesões verificados e devidamente registados pelos elementos do respetivo júri;
- □ **Aos alunos considerados não aptos na 1.^a chamada das provas de pré-requisitos é interdita a apresentação à 2.^a chamada;**
- □ A 2.^a chamada das provas de pré-requisitos não pode ser utilizada para efeitos de melhoria de classificação.

Velas, 15 de junho de 2021

Pela Comissão Executiva Provisória

(A Presidente)



Isabel Maria Bastos dos Santos Marques